



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

118
[Handwritten signature]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ: 61.074.175/0001-38** com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11711, bairro: Brooklin Paulista – São Paulo/SP - CEP: 04.578-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF 567.930.141-53 – RG 865415 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria

Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atender as necessidade da secretaria municipal de saúde**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ: 61.074.175/0001-38** com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11711, bairro: Brooklin Paulista – São Paulo/SP - CEP: 04.578-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal